

INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A, torna público que **irá requerer** do IAT- Instituto Agua e Terra LAS – Licença Ambiental Simplificada para instalação de Usina de Asfalto, no local Estrada PR- 092 s/n, km 33,6, no município de Rio Branco do Sul.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0
Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) comunica que os documentos a que se referem os incisos I a IV do referido artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, Cep 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 29 de março de 2024. **A DIRETORIA**

AUGUSTO THOMAZ S/A. – IND. E COM. DE MADEIRAS
CNPJ/MF – 78.142.999/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da companhia Augusto Thomaz S/A - Indústria e Comércio de Madeiras, em consonância com os dispositivos legais e estatutários vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que a partir de 28 de março de 2024, em horário comercial, encontram-se à sua disposição, na sede social da Companhia, situada na Rua Coronel Gracia, 410, Centro em Irati Estado do Paraná, CEP:84500-066 os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e que serão objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 2024

Irati/PR, 28 de março de 2024
EDSON MARCIO THOMAZ
Diretor

GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A – CONSTRUÇÃO CIVIL.
CGC/MF 76.495.886/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia à Rua Emiliano Pernet, 659 SL 04, os documentos de que trata o artigo nº 133 da lei 6.404 de 15/12/1976, ou seja, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2024, sendo a primeira chamada às 14:00h e a segunda chamada às 14h30min, na Rua Emiliano Pernet, n.º 659 – Piso P, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestitação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e resultados, relativas do exercício social encerrado em 31.12.2023.
- Destinação do lucro de exercício encerrado em 31.12.2023.
- Eleição de Diretoria.
- Outros assuntos de interesse social.

Curitiba, 26 de março de 2024.

João Cesar Fernandes Pessoa
Diretor Presidente

INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 31.132.001/0001-13 NIRE 412.0885502-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotista da INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 29/04/2024, às 16h30 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 16h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 15hrs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.

Marcio Adilson Sotello Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

Lei 14133/2021

OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira sobre rodas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 975.000,00

(Novecentos e setenta e cinco mil reais).

DATA: 15 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site

www.prudentopolis.pr.gov.br

e na plataforma

www.comprasgovernamentais.gov.br,

e demais

informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela- Pregoeira

DACALDA - AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ/ME nº 75.444.430/0001-00 - NIRE 412000031965

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do §1º da cláusula 7ª, do Contrato Social da **DACALDA - AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.444.430/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.200.031.965 com sede na Fazenda Santa Maria, Bairro Dourado, CEP 86400-000, município de Jacarezinho, Estado do Paraná (“Sociedade”), neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ficam convocados os sócios da Sociedade a comparecer à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas, presencialmente na sede da Sociedade, para discutir e deliberar sobre a tomada das contas dos administradores e os balanços patrimoniais referentes aos exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023. Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia foram disponibilizados aos sócios ou aos seus representantes designados, por correio eletrônico, no dia 26 de dezembro de 2023. As informações para acesso à reunião serão disponibilizadas por correio eletrônico aos mesmos destinatários, anteriormente à sua realização. Jacarezinho, 26 de março de 2024.

José Luiz Mosca Jr. - Diretor Presidente.

ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 17.618.613/0001-90 NIRE 412.0752913-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotista da ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 29/04/2024, às 15h00 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 15h15 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios. **Observações Importantes:** Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.

Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 14hrs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deli

José Rubens Alcântara Madureira

Administrador



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA CONCORRENTE À ELEIÇÃO SINDICAL 2024-2026

Pelo presente edital, e em cumprimento ao Regulamento Eleitoral do Sindicato das Indústrias de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria do Estado do Paraná – SINDICOSMÉTICOS/PR, entidade sindical patronal inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.271.389/000114 e no Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho sob nº 46.212.016698/2011-51, comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição sindical que será realizada no próximo dia 10 (dez) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua XV de Novembro, Nº 963 – 3º andar, Bairro Centro – Cidade Curitiba – Paraná. Chapa SINDICOSMÉTICOS - Gestão 2024-2026 – Diretoria: - Diretores Efetivos: PRESIDENTE - Marcia Aparecida Veiga Balbueno, da empresa Laboratório Afinia Ltda (CNPJ: 02.012.476/0001-78); 1º SECRETÁRIO - Anderson Friedrich, da empresa Laboratório Lapronat Ltda. (CNPJ: 85.000.966/0001-81); 1ª TESOUREIRA - Cláudia Aparecida Rubin, da empresa Cosmética Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. (CNPJ: 33.039.048/0001-62). - Diretores Suplentes: VICE-PRESIDENTE - Roberto Papov, da empresa Leclair Ind. e Com. de Perfumes e Cosméticos Ltda. (CNPJ: 79.028.502/0001-80); 2º SECRETÁRIO - Paulo Friedrich, da empresa Laboratório Lapronat Ltda. (CNPJ: 85.000.966/0001-81); 2ª TESOUREIRA - Renata Carvalho Oliveira, da empresa Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda. (CNPJ: 07.467.266/0001-98); Conselho Fiscal - CONSELHEIROS EFETIVOS: Fabio Cesar Evangelista, da empresa L&S Brasil Absolut Ltda. (CNPJ: 08.273.045/0001-41); Jorge Carvalho de Oliveira Jr., da empresa Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda. (CNPJ: 07.467.266/0001-98); e Robson Luis Squioquet, da empresa Anne Marie Exportação Ind. e Com. de Cosméticos Ltda. (CNPJ: 01.589.024/0001-90) - CONSELHEIROS SUPLENTES: André Balkowski Schutze, da empresa Natuphitis Ind. Com. Cosméticos Ltda. (CNPJ: 73.697.666/0001-14); Luciene de Souza, da empresa L&S Brasil Absolut Ltda. (CNPJ: 08.273.045/0001-41); e Mauro Carvalho de Oliveira, da Empresa Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda. (CNPJ: 07.467.266/0001-98); Representantes Junto ao Conselho da FEIP - DELEGADOS TITULARES: Marcia Aparecida Veiga Balbueno, da empresa Laboratório Afinia Ltda. (CNPJ: 02.012.476/0001-78); e Mariane Zanetti Schabatura, da empresa Dicas Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. (CNPJ: 03.656.197/0001-00) - DELEGADOS SUPLENTES: Claiton Endler, da empresa DBE Natural do Brasil Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. (CNPJ: 07.503.492/0001-87); e Elizandra Joziane Rocha Machado, da empresa Natuphitis Ind. Com. Cosméticos Ltda. (CNPJ: 73.697.666/0001-14). Faz-se constar que não houve ocorrência a relatar no registro. Por fim, comunico que fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente, para a eventual impugnação de candidaturas. Curitiba/PR, 26 de março de 2024.

MARIANE ZANETTI SCHABATURA

Presidente Sindicossiméticos

JUIZ DE DIREITO DAS ÉTIMA VARACÍVEL Cartório da 7ª.

Vara Cível Dra. Kátya de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535

- 7ª. andar Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba

- Estado do Paraná Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentado EDITAL

DE CITAÇÃO DO EXECUTADOR RAMOS JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO

EIRELI, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; COM O PRAZO

DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação do Executado

RAMOS JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, pessoa jurídica, inscrito

no CNPJ/MF sob nº: 04.541.473/0001-90, através de seu representante legal,

atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de

03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada R \$ 19.878,22

(Dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos

- 16/07/2020 - seq. 182.2), acrescidos de juros e correção monetária e de

honorários advocatícios arbitrados em 10%, reduzidos para 5% para o caso de

prazo para pagamento, ou em igual prazo indique bens à penhora, ficando ainda

advertido de que o prazo para embargos é de quinze (15) dias, contados

a partir do decurso do prazo do edital, nos autos de EXECUÇÃO DE

TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº. 0028106-55.2017.8.16.0001, que tramita

na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de

Abreu, nº. 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por ARROJITO

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA contra RAMOS JUNIOR APOIO

ADMINISTRATIVO EIRELI, que em síntese aduz o seguinte: “DAR PUBLICIDADE

A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICAM DEVIDAMENTE

CITADA O EXECUTADO RAMOS JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI,

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R.

DECISÃO DE EV. 353.1” DESPACHO DE SEQUÊNCIA 383.1: “1. Compulsando

os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas

e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 381.1), a demonstrar estar o

Executado em local incerto ou não sabido. Assim, defiro a intimação via edital

do Executado conforme pleiteado. Observem-se as prescrições legais quanto ao

prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do

CPC e do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. 2. Decorrido

o prazo sem resposta, intime-se a DEFENSORIA PÚBLICA para atuar como

Curador Especial (artigo 72, CPC). Curitiba, 12 de janeiro de 2024. Carla Melissa

Martins Tria Juíza de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e

ninguém no futuro alegue ignorância, expedido o presente edital, que será publicado

e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador

especial em caso de revelia (art. 257, do NCP). Curitiba, 23 de fevereiro ano

dois mil e vinte quatro. E Eu, (a) (Kátya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz

digitar, conferir e subscrevo. SOB MINUTA. PAMELA DALLE GRAVE FLORES

PAGANINI Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente

HIDRELÉTRICA SANTA BRANCA S.A. CNPJ 19.322.873/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocados os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30/04/2024, às 14h00, na Rua Mateus Leme, nº 1970, 2º andar, Curitiba/PR, CEP 80530-010, com a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) renovação do mandato da atual diretoria; d) outros assuntos de interesse geral.

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA - Diretor da HIDRELÉTRICA SANTA BRANCA S.A.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. PRECIPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 09.249.733/0001-39, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para a atividade de Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, serviços de usinagem, tornearia e solda, instalada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 4840, bairro CIC, Curitiba-Pr.

GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CGC/MF 75.204.354/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia à rua Emiliano Pernet, 659 SL 04, os documentos de que trata o artigo nº 133 da lei 6.404 de 15/12/1976, ou seja, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2024, sendo a primeira chamada às 15:00h e a segunda chamada às 15h30min, na Rua Emiliano Pernet, n.º 659 – Piso P, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e resultados do exercício social encerrado em 31.12.2023.
- Destinação do lucro de exercício encerrado em 31.12.2023.
- Eleição de Diretoria.
- Outros assuntos de interesse social.

Curitiba, 26 de março de 2024.

João Cesar Fernandes Pessoa
Diretor Presidente

ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 30.495.214/0001-47 NIRE 412.0880017-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotista da ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 29/04/2024, às 13h30 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 13h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.

Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 12hrs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.

Marcio Adilson Sotello
Administrador

bradesco

EDITAL DE LEILÃO

“LEILÃO ONLINE”

MILAN LEILÕES

LEILAOEIRO OFICIAIS

1º LEILÃO: 16/04/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 18/04/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR. BAIRRO LAMENHA PEQUENA.** Rua Rui Barbosa, nº11. Apto nº514(Térreo) do Bloco 05 do Cond. Res. Tanguá A, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº108. Área Priv. 51,02m²(apto) e 21,77m²(vaga). Matr. 15.405 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/04/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 351.547,49 e 2º Leilão: 18/04/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 158.524,73 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3445-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - milanleiloes.com.br

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DO PARANÁ - SIMAGRAN

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias de Mármore e Granitos do Estado do Paraná para as eleições, que serão realizadas no dia 16/05/2024, no período das 12 horas às 18 horas na sede desta Entidade, sito na Av. Candido de Abreu, 200 – 8º andar em Curitiba, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30min às 11h30 min e das 13h às 18 horas. Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 31/05/2024 e não obtido “quorum” em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 03/06/2024 sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. No caso de chapa única, poderá ser instalada a assembleia eleitoral no dia 16/05/2024 acima designado, às 18 horas em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quorum, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

LEILÃO ONLINE | CASA EM CURITIBA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 16/04/2024 (1º leilão) e 19/04/2024 (2º leilão), ambas às 10h, o leilão do seguinte lote: LOTE 5 - Curitiba/PR. Bairro de Santa Felicidade. Rua Eugênio Bertoli, 3.192. Castel Vizcaya Condominium. Casa 59. Áreas priv.: constr. 90,60m² e terr. 325,90m² e fração ideal de 0,013997. Mat. 75.112 do 9º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área privativa construída (in loco: 181,26m²) que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, bem como a correta grafia do logradouro frontal, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.065.000,00. 2º Leilão R\$ 639.000,00 (caso não seja arrematado no primeiro leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

A empresa T. KNUPP SOUZA ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação para as atividades: Fabricação de outros produtos alimentícios; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal.

A empresa T. KNUPP SOUZA ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação para as atividades: Fabricação de outros produtos alimentícios; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal.



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 027/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada pelo Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Administração do Restaurante Popular de Colombo - PR. Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 03 de ABRIL de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 18 de abril de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 18 de abril de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de março de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalar e para atenção primária conforme resolução sesa, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 112.306,11 (cento e doze mil, trezentos e seis reais e onze centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 01/04/2024 as 08h30m do dia 11/04/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 11/04/2024 as 09h:00m do dia 11/04/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h01m. do dia 11/04/2024.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 28 de março de 2024.

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/ME 81.716.144/0001-40
NIRE 41.3.0007936-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-400, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007936-6 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.716.144/0001-40 ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, às 10:30 horas, no dia 23 de abril de 2024 na sede social da Companhia e/ou ainda de forma virtual, conforme autorizado pelo artigo 124 §2º - A, da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(1) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
(2) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, conforme proposta consignada nas Demonstrações Financeiras da Companhia e conforme deliberação havida na Reunião do Conselho de Administração em 26 de março de 2024;
(3) a aprovação da proposta do orçamento de capital da Companhia previsto para o exercício de 2024; e
(4) a fixação da remuneração global e anual dos Administradores da Companhia, nos termos do art. 10, Parágrafo Único alínea (vii) do Estatuto Social..

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, incluindo, os seguintes: (i) a apresentação da administração sobre os negócios e os principais fatos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme documentos rubricados e arquivados na sede da Companhia; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes.

Paranaguá/PR, 27 de março de 2024.
João Gilberto Cominese Freire
Presidente do Conselho de Administração

JUIZ DE DIREITO DAS 7ª VARAS CÍVEIS Cartório da 7ª Vara Cível Dra. Kátya de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADOR RAMOS JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL: COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação do Executado RAMOS JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/ME sob nº: 04.541.473/0001-90, através de seu representante legal, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada R\$ 19.878,22 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos - 16/07/2020 - seq. 182.2), acrescidos de juros e correção monetária e de honorários advocatícios arbitrados em 10%, reduzidos para 5% para o caso de pronto pagamento, ou em igual prazo indique bens à penhora, ficando ainda advertido de que o prazo para embargos é de quinze (15) dias, contados a partir do decurso do prazo do edital, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº. 0028106-55.2017.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº. 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por ARROJITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA contra RAMOS JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que em síntese aduz o seguinte: "DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA(M) DEVIDAMENTE CITADA O EXECUTADO RAMOS JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. DECISÃO DE EV. 353.1" DESPACHO DE SEQUÊNCIA 383.1: "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 381.1), a demonstrar estar o Executado em local incerto ou não sabido. Assim, defiro a intimação via edital do Executado conforme pleiteado. Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. 2. Decorrido o prazo sem resposta, intime-se a DEFENSORIA PÚBLICA para atuar como Curador Especial (artigo 72, CPC), Curitiba, 12 de janeiro de 2024. Carla Melissa Martins Tria Juíza de Direito.". E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, do NCPC), Curitiba, 23 de fevereiro ano dois mil e vinte quatro. E Eu, (a) (Kátya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. SOB MINUTA. PAMELA DALLE GRAVE FLORES PÁGANINI Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente

BEM PARANÁ
Informação vai bem.

PUBLICIDADE LEGAL

bemparana.com.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEM PARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>